



*Câmara Municipal de Salto*  
13.320-900 — SALTO — SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/93**

**JOSÉ CARLOS CAMARA**, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, etc.,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão extraordinária realizada em 15 de outubro de 1.993, aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SALTENSE aos Excelentíssimos Senhores:

**Dr. ODYR JOSÉ PINTO PORTO** - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

**Dr. LAIR DA SILVA LOUREIRO** - Desembargador 1º Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

**Dr. WEISS DE ANDRADE** - Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Estado de São Paulo;

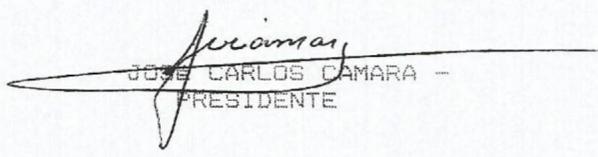
**Dr. NEREU CESAR DE MORAES** - Desembargador Diretor da Escola de Magistratura e da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

**Dr. ALFREDO ATTÍE JUNIOR** - Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Salto.

**ARTIGO 2º** - A entrega do Título de Cidadão ocorrerá em data a ser designada pelos homenageados.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
15 de outubro de 1.993

  
**JOSÉ CARLOS CAMARA** -  
PRESIDENTE